



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET
1º DISTRITO DE METEOROLOGIA - 1º DISME
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - NUPAD

APOSTILAMENTO

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 04/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELO 1º DISTRITO DE METEOROLOGIA DE MANAUS – INMET/1º DISME AM/AC/RR DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA F. J. A COSTA - ME.

A União, por intermédio do 1º DISTRITO DE METEOROLOGIA DE MANAUS, com sede na Av. Mário Ypiranga, nº 1041 - Adrianópolis, CEP 69.057-001, Manaus-AM, inscrito CNPJ sob o nº 00.396.895/0049-70, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu chefe Sr [REDACTED], CPF/MF: [REDACTED] no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item III do artigo 45, do Regimento Interno do Inst. Nacional de Meteorologia, instituído pela Portaria nº 1.084 de 21.11.12, publicada no DOU de 22.11.12 e a **F. J. A COSTA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.912.128/0001-70, neste ato representada pelo Sr [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 04/2018, visando a adequação dos créditos orçamentários ao exercício de 2021, nos termos que se seguem:

TERMO DE APOSTILAMENTO: nº 005

CONTRATO N°: 04/2018

PROCESSO N°: 21162.000271/2017-39

CONTRATANTE: 1º DISTRITO DE METEOROLOGIA - INMET

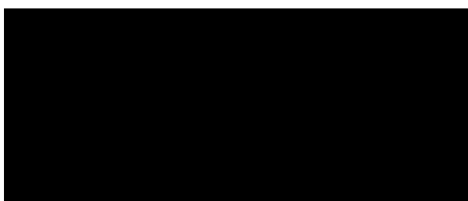
CONTRATADA: F. J. A COSTA - ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos no âmbito da sede do 1º Distrito de Meteorologia.

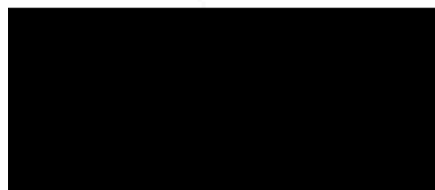
1. Visa o presente apostilamento a adequação orçamentária para o exercício de 2021 do contrato nº **04/2018** firmado entre o **1º Distrito de Meteorologia – INMET** e a **Empresa F. J. A COSTA - ME** com base nas informações lançadas nos autos do processo 21162.000026/2018-11 (**SEI**) segundo as condições e requisitos previstos no *caput* artigo 57 da Lei 8.666/93.

2. Para o exercício de 2021 as despesas estão estimadas em **R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais)** correrão à conta do orçamento Geral da União, Classificado no programa de Trabalho 20.545.1031.2161.0001– OPERSMET, Elemento de Despesa 33390.37.00 - Serviços de Apoio Administrativo Técnico e Operacional, ou à conta de outros recursos que forem certificados pela COF/SPOA ao INMET, para pagamento do objeto dos serviços descritos na Cláusula Primeira objeto do presente Contrato.

Manaus-AM, *02* de *Janeiro* de 2021.



Chefe do 1º DISME/AM/AC/RR



Sócio Proprietário



Preposto